Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Cargnelutti LEILÕES

PREFEITURA DE BOA VISTA DO CADEADO

DIA 24/02/26, às 10 horas

ON-LINE: www.cargneluttileiloes.com.br

MOTOR-CASA VOLARE, 2014/15 – 2 CAMINHONETES CITROEN JUMPY 2018/19 – ÔNIBUS VOLARE V8L 2008/09 – CAMINHONETE IVECO/DAILY 2013 – 7 MOTOS DAFRA/SUPER 100 – PNEUS USADOS – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SUCATAS DIVESAS.

Informações pelo fone (55) 3332-8613 – Whats 55 98129-4055
www.cargneluttileiloes.com.br

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

Consulta Pública nº 01/2026 e Audiência Pública nº 01/2026

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.266/2024 e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 001923-39.00/24-2**, que trata de Proposta de Regulamentação dos procedimentos de notificação por ligações indevidas de água pluvial no sistema de esgotamento sanitário.

Período da Consulta Pública nº 01/2026: de 25/02/2026 a 17/03/2026.

O material correspondente está publicado no site da AGERGS (**www.agergs.rs.gov.br** - Consulta Pública nº 01/2026).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **consulta-publica1_2026@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: "Consulta-Pública nº 01/2026".

A **Audiência Pública nº 01/2026**, será realizada em **no formato on-line**, via aplicativo Microsoft Teams, e o regulamento da audiência estará à disposição no site da AGERGS.

Data da Audiência Pública: 17/03/26 (terça-feira) às 9 horas.

Horário: Às 14 horas, no formato on-line.

Outras informações através do telefone: 51-3288-8803.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Celic – Subsecretaria da Administração Central de Licitações

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9053/2026 Objeto: Serviços de jardinagem no Case Osório.
DATA: 02/03/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2158-0002199-9.

EDITAL PE 9054/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Luis Gonzaga/RS.
DATA: 02/03/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0147297-5.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9037/2026 Processo 25/2000-0140824-0

Objeto: Transporte inter-hospitalar de pacientes de alto risco, em ambulância UTI móvel (tipo D), 24h, para parte da Macrorregião Norte (6ª e 11ª CRS) e Macrorregião Serra (5ª CRS).

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

EDP SMART SOLUÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 94.788.809/0001-73 - NIRE nº 43 3 000 520 79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 09:30 horas, na sede social da EDP Smart Soluções S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Felipe de Oliveira, 500, conjunto 501 - CEP 90630-000 - Porto Alegre/RS. **2. Convocação e Presença:** Presentes a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Stella Maris Moreira Fuão, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: A Sra. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a alteração da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, deliberou o quanto segue: **5.1** Tendo em consideração o vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia, os acionistas aprovaram a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato unificado de 01 (um) ano, com efeitos a partir da presente data e vigente até o dia 01 de dezembro de 2026, tendo sido eleitos os Senhores: **(i)** Sr. **Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva**, português, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 133.498.228-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(ii)** Sra. **Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade RG nº 827.692 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 238.515.381-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, n.º 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 12, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretora**; e **(iii)** Sr. **Júlio César de Andrade**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº MG590.0017 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.708.336-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, n.º 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 12, São Paulo/SP, CEP 05069-900, do cargo de **Diretor**. **5.1.1.** Os Diretores, ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades, conforme Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação acima, fica consignado que a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com efeitos a partir da presente data e com mandato vigente até 01 de dezembro de 2026: • ***Diretor Presidente:*** *Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva;* • ***Diretora:*** *Stella Maris Moreira Fuão;* • ***Diretor:*** *Júlio César de Andrade.* **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sra. Stella Maris Moreira Fuão; **Secretária da Mesa:** Sra. Michele A. C. Peres. **Acionistas:** EDP SMART SERVIÇOS S.A., neste ato, representada por sua Diretora Sra. Stella Maris Moreira Fuão, e por seu Diretor Sr. Júlio César de Andrade. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Porto Alegre/RS, 01 de dezembro de 2025. **Michele A. Cardoso Peres -** Secretária da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11602717 em 10/02/2026. Protocolo 260143197 - 13/01/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de empresa(s) para terceirização de roteiro(s) do transporte escolar, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alemão LEILOEIRO — Sicredi

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/RS sob n.º 221/2007, e, na Junta Comercial de Santa Catarina AARC n.º 552, faz saber, através do presente Edital, devidamente autorizado pela **SICREDI ALIANCA RS/SC/ES,** inscrita CNPJ n.º 87.795.639/0001-99, nos termos Cédula de Crédito Bancário n.º C40821065-2, datada de 20/06/2024, de **Ezequiel Filippin Eireli Me** e **Ezequiel Filippin**, que promoverá o público Eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23, 1º Leilão: 24/02/2026, às 11:30hs, lance mínimo: R$ 329.724,00 – 2º Leilão: 03/03/2026, às 11:30 hs, lance mínimo: R$ 296.446,07 (caso não haja venda no 1º leilão), **IMÓVEL: Lote urbano n.º 11, da quadra "A", do Loteamento Planalto II, na Via Modena, Serafina Corrêa/RS, matricula 11.469 e Lote urbano n.º 12, da quadra "A", do Loteamento Planalto II, na Via Modena, Serafina Corrêa/RS, matricula 11.470**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão. A integra do edital está disponível no site www.alemaoleiloeiro.com.br. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.

Giuliano Ferronato — Leiloeiro Público & Rural

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

TERRENO URBANO COM BENFEITORIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **BENICIA DA SILVEIRA BARTOLLO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **024.450.070-38** e **LEONARDO DA SILVA LINHARES,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº **037.252.680-29**, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 2 de março de 2026, com início às 10 horas, através da home page: www.ferronato.leilao.br. PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$96.135,24** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, com benfeitorias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 25 da Quadra 29, do Loteamento denominado "Central Park Rio Grande", situado neste município, lado par, medindo de frente ao norte 8,00m (oito metros) para a Rua 28-A (vinte e oito-A); de fundos ao sul 8,00m (oito metros) com o Lote 05 (cinco); por um lado ao oeste 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 26 (vinte e seis) e pelo outro lado ao leste 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 24 (vinte e quatro), distante 77,70m (setenta e sete metros e setenta centímetros) da esquina com a Avenida C, perfazendo uma área superficial de 200,00m² (duzentos metros quadrados). **SEGUNDO LEILÃO, dia 17 de março de 2026,** no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R$96.135,24**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO**: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br**

Giuliano Ferronato — Leiloeiro Público & Rural

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **LIDIANE MALESKI CASTRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **007.802.320-38** e **DAIANE ACOSTA AMARAL,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **016.121.630-76**, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 2 de março de 2026, com início às 10 horas, através da home page: www.ferronato.leilao.br. PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$98.255,48** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 7 da Quadra 36, do Loteamento denominado "Central Park Rio Grande", situado neste município, lado par, medindo de frente ao oeste 8,00m (oito metros) para a Rua 36 (trinta e seis); de fundos ao leste 8,00m (oito metros) com o Lote 16 (dezesseis); por um lado ao sul 25,63m (vinte e cinco metros e sessenta e três centímetros) com o Lote 06 (seis) e pelo outro lado ao norte 25,57m (vinte e cinco metros e cinquenta e sete centímetros) com o Lote 08 (oito), distante 23,10m (vinte e três metros e dez centímetros) da esquina com a Rua 38 (trinta e oito), perfazendo uma área superficial de 204,83m² (duzentos e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados). **SEGUNDO LEILÃO, dia 17 de março de 2026,** no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R$49.127,74**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO**: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br**

ESPORTES

FUTEBOL EUROPEU

Clubes desistem da Superliga

A Superliga Europeia de Clubes chegou ao fim oficialmente nessa quarta-feira, sem mesmo sair do papel alguma vez. A notícia do rompimento do projeto que reuniria 96 equipes do continente, sendo os 12 gigantes do planeta em uma competição única veio em nota oficial conjunta entre o idealizador Real Madrid, Uefa e a associação European Football Clubs (EFC), entidade que organizaria a liga.

Criada em abril de 2021 para reunir 12 gigantes do planeta em sua liga Star – ainda teria a Gold, Blue e Union –, a competição que derrubaria a Champions League se arrastou nos últimos anos, sempre em conflito por causa da falta de datas no calendário mundial e o "sim" de todos os envolvidos. Afora isso, desde o seu lançamento, a competição sofreu uma forte rejeição por parte de todas as torcidas

Depois de muitos desencontros, os clubes começaram a mostrar descontentamento com a Superliga Europeia e o Barcelona abandonou o bloco de equipes no último sábado, o que abriu brecha para um adiamento/encerramento do sonho do projeto. O fim da Superliga foi oficializado nesta quarta-feira.

ESPORTE NA TV

- **7h30 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Esqui Alpino (F)
- **9h -** Sportv2, Jogos de Inverno: Esqui Cross-Country
- **10h50 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Snowboard Cross (Final)
- **11h20 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Curling (M)
- **12h30 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Patinação de Velocidade
- **14h30 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Luge (Final)
- **15h45 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Snowboard Halfpipe
- **17h –** ESPN e Disney+ – Premier League: Brentford x Arsenal
- **17h05 -** Sportv2, Jogos de Inverno: Patinação de Velocidade
- **19h –** Sportv e Premiere, Brasileirão: Athletico-PR x Santos
- **19h30 –** Record, Brasileirão: Fluminense x Botafogo
- **20h –** Premiere – Brasileirão: Corinthians x RB Bragantino
- **21h30 –** Prime Video, Brasileirão: Internacional x Palmeiras
- **21h30 –** Paramount+, Pré-Libertadores: Universidad Católica-EQU x Juventud